



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

*Edsi*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 389, Liv. 16 Fols. 51, em 25/05/04

Horas: 20:00

C. Sousa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **APLAUSOS**
- Emenda

N.º  
201/2004

AUTOR: Vereador WALTER NAVES DE SOUSA – PSDB

Senhor Presidente:

Apresentamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao ilustre Deputado **ALENCAR SOARES FILHO**, pela brilhante gestão junto ao Governo Estadual, em especial, o parcelamento de pagamento de multas de trânsito e IPVA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 25 de maio de 2004.

**WALTER NAVES DE SOUSA**

Vereador – PSDB

1º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 25/05/04

JUSTIFICATIVA

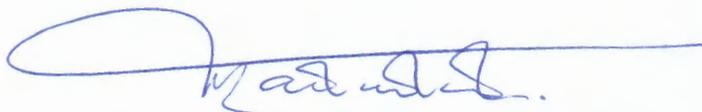
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de cumprimentar com satisfação o ilustre Deputado ALENCAR SOARES, em sua brilhante gestão junto ao Governo do Estado.

O ilustre Deputado tem sido um grande defensor da causa barra-garcense e através de suas ações, tem honrando a confiança que nosso povo deposita em sua pessoa.

Parabenizamos sua atuação na concessão de parcelamento em até 12 vezes, o pagamento de multas de trânsito e IPVA, que muito vai favorecer aos condutores de veículos e com isso, combater a inadimplência no Estado de Mato Grosso.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos sinceros cumprimentos ao ilustre Deputado ALENCAR, apresentando-lhe nossos aplausos.



WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador - PSDB

1º Secretário